DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Dispensas	2
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	4
Atos Oficiais	4
Atas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Extrato

REPUBLICADO
Extrato do Termo de Credenciamento nº 110/2019
Chamamento Público n° 005/2019
Processo Administrativo n° 0109/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

José Donizeti Pinto Júnior (CPF:396.944.178-13)

Objeto: O credenciamento de pessoas físicas, interessadas em prestar serviços de motorista e operador de máquinas

Data da Assinatura 15/07/2019

Término 15/07/2020

Valor do Termo: O valor total corresponde à quantidade de horas efetivamente realizadas multiplicado pelo valor unitário por hora de R$10.06 (Dez reais e seis centavos), fixado para a modalidade do serviço, apurando-se o valor final de cada mês.

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada:- José Donizeti Pinto Júnior.

Extrato de Carta- Contrato
Dispensa de Licitação

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Jemison José da Silva

CNPJ Nº 33.028.660/0001-30

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CARLOS FALCONI, LOCALIZADA NA AVENIDA AFONSO CELESTINO, ENTRE AS RUAS ATILIO CHIAVOLIVI E ABRÃO ISSA, NO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Data da Assinatura: 27/06/2019

Término: 27/12/2019

Valor Contrato: Valor: R$ 6.500,00

Seis mil e quinhentos reais

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: JEMISON JOSÉ DA SILVA

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE OBRA PELO
REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Artigo 24, I c.c. artigo 23, ambos da Lei n° 8.666/93 e Decreto Federal n° 9.412, de 18 de junho de 2018

Fica dispensada a realização de processo licitatório para a contratação dos serviços mais adiante descritos, com base no artigo 24, inciso I da Lei n° 8.666/93 .

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CARLOS FALCONI, LOCALIZADA NA AVENIDA AFONSO CELESTINO, ENTRE AS RUAS ATILIO CHIAVOLIVI E ABRÃO ISSA, NO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Contratada(o): JEMISON JOSÉ DA SILVA

Valor: R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Prazo de Execução: 6 (seis) meses

Forma de Pagamento: Conforme cronograma físico-financeiro.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A recuperação daquele espaço, vai contribuir grandemente para melhorar a infraestrutura do bairro jardim Centenario.

Justifica-se ainda, a contratação, que apesar do Município possuir a Diretoria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, aludido setor não dispõe de mão de obra disponível para a execução dos serviços, pois todos os pedreiros do Município, os quais são em número reduzidíssimo, têm a jornada diária, totalmente tomada com a execução de serviços de pequenos reparos dos próprios da Municipalidade.

Poderá ser empregada para a realização de eventos

recreativos e culturais, os quais hoje carecem de espaço para serem desenvolvidos, não se podendo olvidar, que tais atividades tem por finalidade, propiciar a retirada das crianças das ruas, oferecendo através do esporte a disciplina e educação, assim solucionando um grave problema social.

Considera assim, devidamente justificada a opção pela execução indireta dos serviços para construção da praça Virgilio Opirini, município de Ribeirão Bonito.

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

O detalhamento e especificações dos serviços estão elencados no projeto básico, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A vigência, obrigações complementares e demais cláusulas e condições pertinentes, farão parte da carta-contrato a ser celebrada com a(o) contratada(o).

Ribeirão Bonito, 27 de junho de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Atas

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da 992ª. Sessão, da 45a. Sessão Legislativa, da 17a. Legislatura, de 06 de junho de 2019. Primeiramente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal dos mesmos o presidente abre a sessão e passa para a ORDEM DO DIA:- SESSÃO DE JULGAMENTO DO RELATÓRIO FINAL DA CP 001/2019. Primeiramente o presidente pede ao relator da Comissão Processante CP nº001/2019 que faça a leitura do processo. Após a leitura o presidente passa a palavra aos vereadores, lembrando a todos que cada um tem o máximo 15 minutos para falar. Pedem para falar os vereadores: Leandro, Renata, Eraldo, Manoelito, Nelson, Regivaldo e Valdinei. Não havendo mais vereadores inscrito o presidente dá a palavra à defesa, que tem o prazo máximo de duas horas para debate. Logo após o presidente passa para votação do relatório final da CP 001/2019. O presidente pede ao secretário que faça a chamada para votação. Armando – favorável; Joao Victor – contrário; José Eraldo – contrário; Leandro – favorável; Manoelito – contrário; Nelson – contrário; Regivaldo – contrário; Renata – favorável; Valdinei – favorável. O presidente declara reprovado o Relatório final da CP 001/2019 que pedia a cassação do mandato do prefeito de Ribeirão Bonito. Não havendo nada mais para a presente sessão o presidente encerra a mesma lembrando a todos que a próxima sessão será dia 17 de junho de 2019.

Ata da Sessão Extraordinária da 993ª. Sessão, da 45a. Sessão Legislativa, da 17a. Legislatura, de 11 de junho de 2019. Primeiramente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal dos mesmos o presidente abre a sessão e passa para a ORDEM DO DIA: - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2018. O presidente coloca o Projeto de Lei Complementar em 2ª discussão que não havendo é posto em 2º votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos declara aprovado em 2ª votação o referido projeto. Não havendo nada mais para a presente sessão o presidente encerra a mesma lembrando a todos que a próxima sessão ordinária será dia 17 de junho de 2019.

Ata da Sessão Ordinária da 994ª. Sessão, da 45a. Sessão Legislativa, da 17a. Legislatura, de 17 de junho de 2019. Primeiramente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal dos mesmos o presidente abre a sessão convidando o Ver. Regivaldo para ler um trecho bíblico. Em seguida coloca em votação as atas das sessões ordinárias de 06 e 20/05/2019 e 03/06/2019 as quais são aprovadas respectivamente. Em seguida o presidente pede ao secretário que faça a LEITURA DO EXPEDIENTE: - PROJETO DE LEI Nº 042/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre regulamentar o trabalho voluntário no âmbito municipal e dá outras providências - EM PAUTA; - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de novas atividades na L. C. 1806/2003, bem como procede à alteração no Anexo I da Lei 1924/2007, em conformidade com a L. C. nº157, de 29.12.2016 – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 050/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre permuta de imóvel de propriedade do município de Ribeirão Bonito por imóvel particular – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 009/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Município de Ribeirão Bonito celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, para os fins que especifica – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 019/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Ribeirão Bonito, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências - 2ª discussão e 2ª votação do Projeto de Lei); - PROJETO DE LEI Nº 022/2019, de autoria do Executivo Municipal,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

que dispõe sobre criar o centro municipal de educação multidisciplinar no município de Ribeirão Bonito e dá outras providências – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 023/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre criar o Projeto Espaço Municipal do Artesão no município de Ribeirão Bonito e dá outras providências EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 024/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Executivo Municipal a a realizar manutenção da Praça Bom Jesus -EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 025/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar a adoção de parques, praças, ruas, canteiros e outros locais públicos – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 005/2019, de autoria do Ver. João Victor M. Borges, subscrito pelo Ver. José Eraldo Chiavoloni, que dispõe sobre serviço público municipal de transporte escolar urbano do Município de Ribeirão Bonito e dá outras providências" – ANEXO Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e Projeto de Emenda Modificativa nº001/2019 – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 006/2019, de autoria do Ver. Manoelito da Silva Gomes, que dispõe sobre denominação de logradouro público -– EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 007/2019, de autoria do Ver. José Eraldo Chiavoloni, autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de IPTU aos portadores de doenças graves, incapacitantes e aos doentes em estágio terminal, e dá outras providências" – EM PAUTA; - PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO Nº 001/2018, de autoria da maioria absoluta dos vereadores da Câmara Municipal, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Município de RB/ SP – EM PAUTA; - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dispõe sobre o Regimento Interno da C. Municipal de RB/SP – EM PAUTA; - BALANCETE FINANCEIRO, de autoria do Legislativo Municipal, referente às contas da Câmara do mês de maio de 2019 – À disposição; - INDICAÇÃO Nº 082/2019, do Ver. João Victor M. Borges, solicitando seja feito reparo no buraco existente próximo ao imóvel de nº663, na R do Comercio em Guarapiranga (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 083/2019, do Ver. Valdinei de Oliveira, solicitando seja instalado iluminação adequada na Rua Otavio Mariani, próximo ao nº 270, em Guarapiranga(Leitura); - INDICAÇÃO Nº 090/2019, da Ver. Renata M. Magalhaes, solicitando seja ampliado o número de vagas nas EMEIS (Leitura); - MOÇÃO Nº 026/2019, do Ver. José Eraldo Chiavoloni, que dispõe sobre congratulações a Ilmª Srª. Zulmira Luiz Pereira Picolli (Leitura); - MOÇÃO Nº 027/2019, do Ver. José Eraldo Chiavoloni, que dispõe sobre congratulações ao Ilmº Sr. Guerino Pedro Picolli (Leitura); - OFÍCIO Nº 130/2019, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 56/2019, de autoria do Ver. Manoelito da Silva Gomes (Leitura); - OFÍCIO Nº 141/2019, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 067/2019, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva (Leitura). Não havendo nada mais para o expediente o presidente passa para o TEMA LIVRE e pede para o secretário que faça a chamada dos inscritos. 1) VEREADORA RENATA discorreu sobre os seguintes temas: Emenda parlamentar destinada à área da saúde do Município de Ribeirão Bonito; Comissões Permanentes da Casa; Ampliação do número de vagas em creches; Setor de Educação em âmbito municipal e estadual; MMR (Método de Melhoria de Resultados); Sessão extraordinária de julgamento do relatório final da Comissão Processante n.º 001/2019; Suplência e documentos apresentados por terceiros que denigriam a sua imagem; Carreira no magistério. 2) VEREADOR NELSON discorreu sobre os seguintes temas: Manutenção da Praça das Malvinas; Casas populares (Vereador Regivaldo fala sobre conversa que teve com o Diretor do CDHU); Implantação de adutora nas Malvinas (Vereador Regivaldo tece comentários sobre o assunto); Limpeza dos bueiros das Malvinas e Distrito de Guarapiranga; Roçagem das margens da Estrada Vicinal George de Almeida Freitas; Vereadora suplente Renata Mesquita Magalhães. 3) VEREADOR LEANDRO discorreu sobre os seguintes temas: Epidemia de escorpiões no Município; Projeto "Criança Feliz" e CRAS; Setores do Município em geral; Qualidade da água destinada ao consumo da população; UNIVESP; Ônibus circular (Vereadores Valdinei, Manoelito e Nelson tecem comentários sobre o assunto); Transporte escolar; Banheiro público da Praça Nove de Julho; Criação de um método para que munícipes possam realizar doações voluntárias às entidades assistenciais de Ribeirão Bonito através de suas faturas de consumo de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

água (Vereador Valdinei tece comentários sobre o assunto). 4) VEREADOR ARMANDO discorreu sobre os seguintes temas: Setor Social do Município; UNIVESP; Prefeito Municipal, Sr. Francisco José Campaner; Problemas na área da saúde pública municipal; Banheiro público da Praça Nove de Julho; Praça das Malvinas; Depredação e deterioração dos ônibus circulares; Distrito Industrial; Usina de Triagem de Resíduos Sólidos de Ribeirão Bonito; Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Ribeirão Bonito. 5) VEREADOR MANOELITO discorreu sobre os seguintes temas: Vereadora suplente Renata Mesquita Magalhães; Banheiro público da Praça Nove de Julho; Praça das Malvinas; Depredação e deterioração dos ônibus circulares; Projeto de lei para revitalização do antigo "Cine Piratininga"; Quadra esportiva do Distrito de Guarapiranga; Requerimentos de sua autoria acerca da compra e distribuição de medicamentos na rede pública de saúde; CEM (Centro de Especialidades Médicas); Obras públicas em andamento no Município; Recapeamento asfáltico (Vereador Nelson tece comentários sobre o assunto); Gestão do atual Prefeito Municipal, Sr. Francisco José Campaner; Servidores públicos municipais (Vereadores Renata e Regivaldo tecem comentários sobre o assunto). Em consonância com o Artigo 73 do Regimento Interno da Casa, a Vereadora Renata Mesquita Magalhães passou a ocupar o cargo de membro da Comissão de Ética desta Edilidade, em substituição ao Vereador Armando Luís Lombardo Simões. Não havendo mais inscritos para o tema livre o presidente consulta o plenário se concordam em dispensar o intervalo regimental. Todos concordam. Em seguida o presidente passa para a ORDEM DO DIA: -Projeto de Lei nº 019/2019 é posto em 2ª discussão que não havendo é posto em 2ª Votação nominal. O presidente pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos, o presidente declara aprovado por unanimidade o PL 19/2019 em 2ª votação. - MOÇÃO Nº 026/2019 é posta em discussão. Há discussões entre os vereadores. Não havendo mais discussões é posta em votação sendo aprovada; - MOÇÃO Nº 027/2019 é posta em discussão que não havendo é posta em votação sendo aprovada. Não havendo nada mais para a presente sessão o presidente encerra a mesma lembrando a todos que o mês de julho é recesso legislativo, e que a próxima sessão ordinária será dia 07 de agosto de 2019.

Ata da Sessão Extraordinária da 991ª. Sessão, da 45a. Sessão Legislativa, da 17a. Legislatura, de 06 de junho de 2019. Primeiramente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal dos mesmos o presidente abre a sessão convidando o Ver. Armando para ler um trecho bíblico. Em seguida o presidente passa para POSSE AO CARGO DE VEREADOR (PRESTAÇÃO DO COMPROMISSO), a Sra. Renata Mesquita Magalhães. Pelo presidente da Mesa, João Victor Machado Borges foi lido o termo de compromisso, que, em ato contínuo, em pé, e em voz alta, a vereadora declarou seu juramento e compromisso solene de bem exercer o mandato no qual está sendo investida. O presidente declara a Srª Renata Mesquita Magalhães empossada no cargo de vereadora. O secretário mandou lavrar o Termo que foi assinado por ele, pelo presidente, pela vereadora empossada e pelos demais vereadores presentes. Não havendo nada mais para a presente sessão o presidente encerra a mesma convocando todos para uma sessão extraordinária para o dia 11 de junho de 2019, às 18 horas, para 2ª discussão e 2ª votação do Projeto de Lei nº 021/2019.

.